



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO TERMO ADITIVO DE TERMOS DE FOMENTO OU COLABORAÇÃO (ART. 67, § 1º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.090/2017)

Documento nº: 0091240/2025

Processo SEI nº: 3535507.414.00006543/2025-11

Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAGUAÇU PAULISTA- APAE - CNPJ/MF nº 47.581.491/0001-75

Termo (Origem): Termo de Fomento nº 0006/2022

Modalidade/Tipo: Termo Aditivo

Objeto: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Período: 01/07/2025 a 31/12/2025

Valor: R\$ 23.180,28

Plano de Trabalho (Cód. ECONV): 429 Nº Plano 37/2025

Trata-se de alterações da parceria firmada com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAGUAÇU PAULISTA- APAE**, para os fins de **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias**.

A OSC solicitou **celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 0006/2022**, visando dar continuidade a manutenção do serviço de proteção social especial para de média complexidade para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

A **Secretaria Municipal de Assistência Social** analisou a solicitação apresentada pela OSC e manifestou formalmente por intermédio do Gestor, que:

- autorizou as alterações de: **a) ampliação ou redução de valor global e b) prorrogação da vigência;**
- as alterações se enquadram na modalidade de Termo Aditivo;
- a OSC atualizou a documentação institucional e de regularidade fiscal;
- a OSC está em dia com as prestações de contas perante o Município; e
- as alterações são vantajosas em relação à celebração de um novo instrumento, pelos seguintes motivos: **prestadora do Serviço de Proteção Social Especial de média complexidade para Pessoas com Deficiência, idosos e suas famílias, com vistas ao recurso do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social no valor de R\$ 23.180,28 (vinte e três mil, cento e oitenta reais e vinte e oito centavos), conforme o Plano de Trabalho no Sistema E-conv, proposta 429, bem como a utilização do saldo dos rendimentos de aplicação financeira durante o exercício, mantendo-se o objeto do Termo de Fomento.**

ANTE O EXPOSTO, em função do instruído nos autos e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e alterações, Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **JUSTIFICO e AUTORIZO o Termo Aditivo/Código 429, Nº da Proposta: 37/2025**, para fins de **manutenção do serviço de proteção social especial para de média complexidade para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias**, excepcionalmente, com efeitos retroativos a **1º de julho de 2025**.

Ato contínuo, encaminhe-se o presente à **Assessoria em Gestão de Convênios e Projetos - AGCP**, visando adoção das providências pertinentes à formalização do termo próprio.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 17/09/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091240** e o código CRC **937E978B**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA****AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
TERMO ADITIVO DE TERMOS DE FOMENTO OU COLABORAÇÃO
(ART. 67, § 1º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 6.090/2017)****Documento nº:** 0091240/2025**Processo SEI nº:** 3535507.414.00006543/2025-11**Interessado:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAGUAÇU PAULISTA- APAE - CNPJ/MF nº 47.581.491/0001-75**Termo (Origem):** Termo de Fomento nº 0006/2022**Modalidade/Tipo:** Termo Aditivo**Objeto:** Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.**Período:** 01/07/2025 a 31/12/2025**Valor:** R\$ 23.180,28**Plano de Trabalho (Cód. ECONV):** 429 Nº Plano 37/2025

Trata-se de alterações da parceria firmada com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAGUAÇU PAULISTA- APAE**, para os fins de **Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias**.

A OSC solicitou **celebração do Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 0006/2022, visando dar continuidade a manutenção do serviço de proteção social especial para de média complexidade para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias**.

A **Secretaria Municipal de Assistência Social** analisou a solicitação apresentada pela OSC e manifestou formalmente por intermédio do Gestor, que:

- autorizou as alterações de: **a) ampliação ou redução de valor global e b) prorrogação da vigência;**
- as alterações se enquadram na modalidade de Termo Aditivo;
- a OSC atualizou a documentação institucional e de regularidade fiscal;
- a OSC está em dia com as prestações de contas perante o Município; e
- as alterações são vantajosas em relação à celebração de um novo instrumento, pelos seguintes motivos: **prestadora do Serviço de Proteção Social Especial de média complexidade para Pessoas com Deficiência, idosos e suas famílias, com vistas ao recurso do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social no valor de R\$ 23.180,28 (vinte e três mil, cento e oitenta reais e vinte e oito centavos), conforme o Plano de Trabalho no Sistema E-conv, proposta 429, bem como a utilização do saldo dos rendimentos de aplicação financeira durante o exercício, mantendo-se o objeto do Termo de Fomento.**

ANTE O EXPOSTO, em função do instruído nos autos e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014 e alterações, Decreto Municipal nº 6.090, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **JUSTIFICO e AUTORIZO o Termo Aditivo/Código 429, Nº da Proposta: 37/2025, para fins de manutenção do serviço de proteção social especial para de média complexidade para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias, excepcionalmente, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2025.**

Ato contínuo, encaminhe-se o presente à **Assessoria em Gestão de Convênios e Projetos - AGCP,**

visando adoção das providências pertinentes à formalização do termo próprio.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 17/09/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0091240** e o código CRC **937E978B**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00006543/2025-11

SEI nº 0091240